



# Câmara Municipal de Itapeva

## Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: [www.itapeva.mg.leg.br](http://www.itapeva.mg.leg.br) - e-mail: [camara@itapeva.mg.leg.br](mailto:camara@itapeva.mg.leg.br)

### **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 040/2022**

#### *ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 040/2022*

O Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações: onde consta a expressão "... do imóvel com área...", leia-se "...o imóvel com área...", e, onde consta "...na contratação com Jorge Fróes...", entenda-se "... na confrontação com Jorge Fróes...".

Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao Art. 2º do PLO 40/2020:

#### **"Art. 2º.**

**Parágrafo único** – O edital licitatório especificará as demais condições para a alienação tratada na presente Lei, bem como informará as restrições e proibições de uso da área específica utilizada como aterro sanitário, conforme Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e normas da Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010."

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda modificativa objetiva proceder com correções materiais e também deixar expresso no texto do projeto sobre a necessidade do PRAD.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

***Elivelton da Silva***

Presidente da CPLJRF

***Toni Toshio Yamashita***

Vice-Presidente da CPLJRF

***Sinvaldo José Lopes***

Membro